



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 54/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LOURDES APARECIDA DA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, protocolado sob o nº. 770, de 25/09/2023, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 21/09/2023;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operária, no período de **21/09/2023 a 05/10/2023**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de setembro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de setembro de 2023. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.